

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO AMAPÁ DO FUTURO – MINISTÉRIO DOS ESPORTES

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 366/2024

TRANSFEREgov.BR Nº 972127/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, amparada pela constitucionalidade da Lei federal nº 13.019 de julho de 2014, Lei 13.204 de dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726 de dezembro de 2016, em razão do Termo de Fomento Nº 972127/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP decorrente da Emenda Parlamentar nº 71050010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 71000.073937/2024-28, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento, a presente **HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO** de Chamada Pública, assim como, seus anexos, com a finalidade de credenciamento de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA** para execução do Projeto Amapá do Futuro, HOMOLOGA o resultado do processo de seleção.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, técnica e fiscal, bem como da proposta apresentada, restou vencedora a empresa:

Empresa: CLAUDIA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 51.495.792/0001-53

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA

Valor total homologado: **R\$ 87.500,00 (Cinquenta mil reais)**

Fica autorizada a contratação da empresa acima mencionada, observadas as condições previstas no edital e no Termo de Fomento nº 366/2024.

Macapá/AP, 25 de junho de 2025.



IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47